



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021**



**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, CEP 36670-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.476/0001-19, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Amaury de Sá Ferreira, brasileiro, divorciado, aposentado, residente neste Município, portador do RG nº. MG-3.095.685 e inscrito no CPF sob o nº 488.575.726-68.

**CONTRATADO/LOCADOR:** Lucas Cunha Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado em Santo Antonio do Aventureiro – MG, à Rua Arthur Bernardes Nunes, nº 230/Fundos, no Distrito de São Domingos, portador do RG nº MG-23758152 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o nº 134.191.856-42.

As partes acima qualificadas ajustam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) Constitui objeto deste instrumento a locação, pela Locatária, de um imóvel medindo 42m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros quadrados) em pavimento térreo, construção em alvenaria, acesso por ruas calçadas, com quatro cômodos, sendo um destes um banheiro, situado na parte central do Distrito de São Domingos, no Município de Santo Antonio do Aventureiro, à Rua Arthur Bernardes Nunes, nº 230, devidamente registrado no Registro de Imóveis sob o nº 2111, Livro 2-RG, o qual se destinará a servir de sede da Unidade do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) no Distrito de São Domingos, que será locado pelo Locador, em virtude do Processo Licitatório nº 067/2021, Dispensa de Licitação nº 029/2021, cujas peças e seus termos, integram este contrato independentemente de transcrição.

2ª) O valor total deste instrumento é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), equivalente ao valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, que serão pagas pela Locatária, em sua sede e mediante recibo firmado pelo Locador na nota de empenho ou através de depósito em conta corrente de titularidade do Locador, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

3ª) O valor aqui contratado é irrevogável durante a vigência contratual e no caso de aditamento será corrigido anualmente pelo IGPM/FGV ou outro que o vier a substituir.

4ª) Na hipótese de atraso no pagamento do aluguel mensal, o valor será atualizado pelo IGPM/FGV, desde a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento.

*Lucas Cunha Lopes*

*GA*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



5ª) Os tributos municipais incidentes sobre o imóvel ora locado são de responsabilidade do Locador, no entanto, as despesas com energia elétrica, água e telefone são de responsabilidade da Locatária.

6ª) A vigência deste contrato é de doze meses, podendo, entretanto, ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, devendo a Locatária devolver ao Locador, o imóvel em pauta, no mesmo estado que o locou.

7ª) A Locatária declara que encontrou o imóvel em plena condição de uso e funcionamento, e devidamente pintado, obrigando-se a:

- Destinar o imóvel para servir como sede da Unidade do CRAS no Distrito de São Domingos; e,
- Facultar ao Locador ou a seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado a venda, permitir que interessados o visitem.

8ª) Qualquer alteração deverá ser precedida da confecção dos respectivos Termo Aditivos, nos termos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

9ª) As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação 3.3.90.36.00.02.06.02.04.244.005.2.0065 (00.01.00), consignada no orçamento vigente da Contratante.

10) Este contrato é regido, basicamente, pelas disposições aqui consubstanciadas, pela Lei Federal 12.112 (Nova Lei do Inquilinato), pelo Código Civil e pela Lei Federal 8.666/93, sendo dispensável a licitação, nos termos do inciso X do art. 24 do último diploma legal citado, conforme devidamente justificado em Processo de Dispensa de Licitação da Locatária.

11) Os casos de rescisão contratual são os previstos nos arts. 77 e s.s. da Lei Federal 8.666/93, estabelecendo-se uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato ao Locador, caso este lhe dê causa, sem prejuízo de outras penalidades contidas no aludido diploma legal.

12) O Locador reconhece os direitos da Locatária, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 79 da Lei 8.666/93.

13) O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará com relação a este instrumento, em novação quanto aos seus termos, em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Leucos Cunha Leopes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



14) Incumbirá à Locatária providenciar a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site da prefeitura e sua afixação em seu mural, na data de sua assinatura.

15) As partes contratantes obrigam-se, por si, herdeiros e sucessores, a qualquer título, ao fiel cumprimento do presente, elegendo desde já, o foro da Comarca de Além Paraíba - MG, para definir quaisquer dúvidas ou questões que possam advir na vigência da presente locação.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias do mesmo e idêntico teor, na presença das testemunhas subscritas.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 1º de junho de 2021.

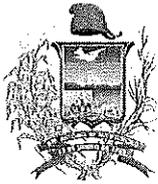
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CONTRATANTE/LOCATÁRIA**

*Lucas Cunha Lopes*  
**LUCAS CUNHA LOPES  
CONTRATADO/LOCADOR**

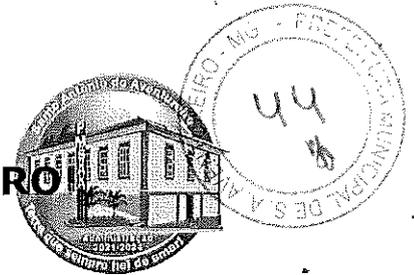
**Testemunhas:**

Assinatura: *Deidiane AP de Moraes*  
Nome: *Deidiane AP de Moraes*  
CPF: *101.937.096-35*

Assinatura: *Michelle F. Caçador*  
Nome: *Michelle Ferreira Caçador*  
CPF: *068.536.276-01*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO** - Processo de Licitação nº 067/2021. Dispensa de Licitação nº 029/2021. Contrato Administrativo nº 045/2021. Justificativa: art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Lucas Cunha Lopes. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA DE 42M<sup>2</sup> EM PAVIMENTO TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM BANHEIRO. Valor Total: R\$ 11.400,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.02.06.02.04.244.005.2.0065 (00.01.00). 01/06/2021. Mateus Silva Rocha – Presidente da Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira – Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 103 da Lei Orgânica Municipal, cópia do extrato de contrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 1º de junho de 2021.

  
Mateus Silva Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação



município de Santa Vitória/MG, que o certame acima foi declarado, FRACASSADO para o item 2, ante ao não cumprimento dos requisitos de habilitação pelos ofertantes, todas as informações consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição do item especificado.

Município de Santa Vitória, em 02 de junho de 2021.

**DURVAL MARQUES FERREIRA.**  
Pregoeiro.

Publicado por:  
Marilucia Aparecida Lorena Binato  
Código Identificador:3EC6A8E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO.** Processo Licitatório Nº 068/2021. Carta Convite Nº 006/2021. **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** A Prefeitura através de sua Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 11/06/2021, às 11h30min, em sua sede, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, licitação, na modalidade Carta Convite, do Tipo Menor Preço por Item, para contratar empresa para fornecer gêneros alimentícios para diversos setores da Prefeitura. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br ou na sede da prefeitura. 31/05/2021.

**MATEUS SILVA ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Rodrigo da Costa Bittencourt  
Código Identificador:9F0EBEC6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO -** Processo de Licitação nº 067/2021. Dispensa de Licitação nº 029/2021. Contrato Administrativo nº 045/2021. Justificativa: art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Lucas Cunha Lopes. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA DE 42M² EM PAVIMENTO TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM BANHEIRO.** Valor Total: R\$ 11.400,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.02.06.02.04.244.005.2.0065 (00.01.00). 01/06/2021.

**MATEUS SILVA ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**AMAURY DE SÁ FERREIRA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Rodrigo da Costa Bittencourt  
Código Identificador:34169DF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**024/2021**

Na descrição do item 02 do Edital do Processo Licitatório 046/2021, Pregão Presencial 024/2021, circulação dia 28 de maio de 2021, Edição nº 3018, Código Identificador: 57A1C351; Onde se lia: "Potência máxima de 101 CV"; Leia-se: "Potência mínima de 77 CV".

Santo Antônio do Itambé/MG, dia 01 de junho de 2021

**MATEUS DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Mateus do Nascimento  
Código Identificador:3A32A91B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº**  
**003/2021**

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA – SERRO – MG

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA – SERRO – MG. Valor acrescido ao Termo de Convênio: 6.000,00 (Seis mil reais). OBJETO: Reajuste de valor dos exames de endoscopia digestiva alta, constantes no Plano de Trabalho Anual de 2021, que passa de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) para R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).

ASSINATURA: 30/04/2021 – VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de abril de 2021.

**RONAM WESLEY SALES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo  
Código Identificador:CC97B4C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo : 033/2021  
Modalidade : Pregão Eletrônico nº 013/2021  
Objeto : Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem adquiridos através da Portaria nº 3.664 de 21/12/2020, em conformidade com a Proposta/FNS Nº 13512.168000/1200-02.

Vistos, etc.,

Trata-se de expediente administrativo versando sobre pedido de impugnação ao termos do edital convocatório referente ao Processo Licitatório nº 033/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, tendo por objeto as futuras Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem adquiridos através da Portaria nº 3.664 de 21/12/2020, em conformidade com a Proposta/FNS Nº 13512.168000/1200-02.

Apresentada impugnação pela empresa Comercial MADP Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº



EDITORIAL

NOTÍCIAS ▾

COLUNAS ▾

EDIÇÕES DIGITAIS

TV GLOBO - CONTRADIÇÕES OU COINCIDÊNCIAS?



# ALÉM PARAHYBA

Semanário fundado em Setembro de 1923 por Dr. Antônio Augusto Junqueira e José Mercadante

"INFRINGEM A ÉTICA: O juiz que não julga; o promotor que não denuncia; o advogado que não defende; o jornalista que não noticia o que sabe ou não escreve o que pensa."

EDITAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Processo de Licitação nº 067/2021. Dispensa de Licitação nº 029/2021.

📅 Junho 1, 2021 👤 Flávio Henrique Fernandes 📍 Minas Gerais, Prefeito

*Handwritten signatures and initials: @, in, EP*

02/06/2021 10:37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

## *Estado de Minas Gerais*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de  
Licitação nº 067/2021. Dispensa de Licitação nº 029/2021.  
Contrato Administrativo nº 045/2021. Justificativa: art. 24, X, da  
Lei Federal 8.666/93. Contratado: Lucas Cunha Lopes. Objeto:  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE SEDE DO CRAS NO  
DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL  
DO DISTRITO, COM ÁREA EDIFICADA DE 42M<sup>2</sup> EM PAVIMENTO  
TÉRREO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ACESSO POR RUAS  
CALÇADAS/PAVIMENTADAS, COM 04 CÔMODOS, SENDO UM  
BANHEIRO. Valor Total: R\$ 11.400,00. Vigência: 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.02.06.02.04.244.005.2.0065  
(00.01.00). 01/06/2021. Mateus Silva Rocha - Presidente da  
Comissão de Licitação. Amaury de Sá Ferreira - Prefeito.

02/06/2021 10:38